

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0007/2020, de 12 de Março de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.540,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	400,00	
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	340,00	
	TOTAL	740,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.0025.2019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.800,00	
	TOTAL	4.800,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.540,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	740,00	
	TOTAL	740,00	
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
26.782.0007.1017	REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.800,00	
	TOTAL	4.800,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.540,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Março de 2020



CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a horizontal line.